



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Nilson Panisson;

Considerando que o valor a ser contratado é compatível com os valores praticados no mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapagem de pneus, observando-se o **menor preço**. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **BORILLI PNEUS LTDA**, no valor total de **R\$ 10.800,00**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 24 de setembro de 2018.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL